



DECRETO Nº 097/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

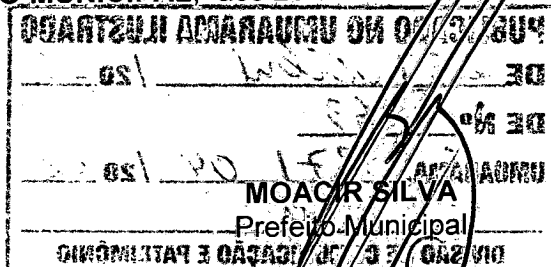
8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200272.094	- Manutenção da Corporação de Bombeiros	
	- FONTE DE RECURSOS 02515	
5880/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
T O T A L.....		30.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

8000	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001	- FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200273.022	- Aquisição e Reposição de Equip. Mat. Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 02515	
5940/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
T O T A L.....		30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de abril de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 271 Abril 120 12
DE Nº 9463
UMUARAMA, 271 04 120 12
69/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO